CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 7ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2006.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2006 (dois mil e seis) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 6ª Sessão Ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura dos ofícios 29, 30, 31, 32, 33 e 39/2006 do Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara; leitura do Projeto de Resolução 02/2006 que "Atribui nome às dependências do Prédio da Câmara Municipal de Sarzedo. Em seqüência, o vereador Afonso de Souza Anselmo, usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre o projeto de resolução 02/2006 para que o mesmo possa ser apreciado e aprovado em único torno desta sessão plenária. Desta feita, após o pedido do nobre parlamentar, o Exmo. Sr. Presidente o colocou em discussão, e fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus proferindo que este projeto está sendo lido nesta reunião, portanto, porque o mesmo tem que ser votado hoje? Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que a intenção é providenciar as placas de denominação para a inauguração da construção nova da Câmara. Usando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes perguntou quando será a inauguração. O Sr. Presidente o respondeu que a previsão é para final de maio ou início de junho. Novamente com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes disse que dá tempo deste projeto de resolução ter o seu trâmite normal, pois não há nenhuma objeção com relação aos homenageados, sendo todos merecedores, mas acha que não há necessidade da dispensa de interstício deste projeto. Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que esta é a primeira reunião do mês, portanto agilizaria o processo de organização da inauguração, uma vez que a próxima reunião será no final do mês. Usando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira proferiu que em sua chegada no Distrito de Sarzedo, teve a honra e oportunidade de conhecer estas ilustres pessoas homenageadas e parte de seus familiares. Além do mais, disse se sentir honrado e emocionado em poder apreciar este projeto, sendo que o seu voto é totalmente favorável. No mais, fez outras explanações conforme consta na gravação da fita k7 da 7ª reunião ordinária. Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus esclareceu que também conheceu os homenageados, então, quando ele questionou o porque de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

se votar este projeto nesta mesma sessão é devido não ter tido conhecimento desta votação, e quem lhe falou sobre a mesma foi a Sra. Carla Cardoso Pinheiro, sendo que da Câmara ninguém o comunicou. Disse ainda que não tem o hábito de ler a pauta das sessões plenárias, e além do mais, a comissão de justiça é composta pelos vereadores Afonso, José Gonçalves e ele, mas nenhuns dos dois lhe falaram sobre a dispensa de interstício deste projeto, o que para ele foi uma falta de respeito para com sua pessoa. Contudo, deixou claro que jamais irá contra estas homenagens. Entretanto, o nobre vereador fez outros comentários conforme consta na gravação da fita K7 da 7ª reunião ordinária. Fazendo uso da palavra, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito esclareceu que este projeto de resolução foi colocado em pauta no prazo estabelecido, e caso esta dispensa de interstício seja aprovada, a comissão de justiça irá se reunir para analisar e apresentar o parecer. Proferiu ainda que é totalmente favorável pela dispensa de interstício, tendo em vista a organização da inauguração da Câmara; entretanto, se este projeto não tem necessidade de ser apreciado com dispensa, então porque muitos outros projetos são votados com pedidos de dispensa de interstício sem necessidade; se caso tenha algum vereador que não queira votar este pedido de dispensa, é porque tem alguma dúvida, se vai votar a favor ou contra o projeto em questão. Novamente com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes relatou que este é um momento muito importante para a história de Sarzedo, tendo a honra de fazer parte de uma Câmara constituída para representar o povo. Disse ainda que infelizmente não conviveu com o Sr. Ermelindo Cardoso, entretanto sabe da história de luta do mesmo, sendo extremamente importante homenageá-lo. Proferiu também que teve oportunidade de conhecer alguns de seus familiares, mas há "pessoas" e "pessoas", melhor dizendo, têm pessoas da família Cardoso maravilhosas, como também têm muitas outras pessoas, e infelizmente, nós seres humanos, não estamos dotados de habilidades para conviver com todos da mesma maneira, então os seres humanos são motivados sempre em suas ações por coisas boas e ruins, além do mais existe a questão da reciprocidade, ou seja, quando se é bem tratado, se trata o outro bem, e quando se é maltratado, infelizmente a tendência é revidar. Frisou sobre o que vem a ser a dispensa de interstício, a qual é uma ação para acelerar o processo de apreciação de um determinado projeto, mas que em sua opinião, não há necessidade de votar esta resolução desta forma, dando a entender que esta resolução necessita tende a ser feita de forma corrida para ninguém contestar; no mais disse ter certeza que todos os vereadores concordam com as homenagens em questão, votando a favor deste projeto em qualquer momento. Contudo, fez outras colocações conforme consta na gravação contida na fita K7 da 7ª reunião ordinária. Também usou a palavra, o vereador Expedito João Bernardo, proferindo que está sendo discutido apenas sobre a dispensa de interstício do projeto de resolução 02/2006, e que com relação à votação, poderia ter sido informado aos demais vereadores; em seguida frisou que deve muita obrigação ao Sr. Ermelindo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Cardoso, ao Sr. Franklin Landi e ao Sr. Joaquim de Souza, portanto é totalmente favorável a este projeto, o qual teve conhecimento há 20 minutos apenas. O vereador José Gonçalves de Oliveira esclareceu que na segunda-feira verificou na secretaria da Câmara se tinha algum projeto para a comissão de justiça, portanto este projeto de resolução não foi distribuído para a comissão de justiça antes, e sim, está sendo distribuído agora, pois da forma que o nobre vereador Wilson colocou entende-se que este projeto já estava na comissão e ele como Presidente da Comissão não comunicou os demais pares da mesma, o que é uma inverdade, e sim que esta resolução foi apresentada nesta sessão plenária e posteriormente distribuída à comissão de justiça, não estando em momento algum, enganando ninguém. No mais, sua fala se estendeu por alguns minutos conforme consta na gravação da fita K7 da 7ª reunião ordinária. Retomando a palavra, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito explicou novamente que primeiramente o projeto é apresentado, depois se houver a dispensa de interstício, o Exmo. Sr. Presidente suspende a reunião para que a comissão de justiça o analise e apresente o seu parecer, que conseqüentemente, o mesmo volta a ser apreciado em plenário para votação, sendo esta tramitação que consta no Regimento Interno da Câmara, ou seja, nada está sendo realizado ilegalmente. O vereador Wilson Ramos de Jesus perguntou o porque que todas as vezes que haverá algum pedido de dispensa de interstício, ele é comunicado e desta vez não foi? O Exmo. Sr. Presidente o respondeu que conforme o que já foi explicado, esta proposta está sendo apresentada nesta sessão para ser analisada. Usando apalavra, o vereador Afonso Anselmo de Souza proferiu que quando veio para Sarzedo, o Sr. Ermelindo Cardoso era uma das pessoas com quem gostava de conversar, e esta questão da dispensa deste projeto, fez o pedido com muita gratidão objetivando agilizar o processo para inauguração da Câmara, e caso algum vereador achar que não se deve votar o processo com mais rapidez, é o pensamento de cada um, mas o nosso desejo é que todos votassem a favor deste pedido. Retomando a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito respondeu ao questionamento do vereador Wilson Ramos de Jesus proferindo que provavelmente os outros projetos que o mesmo tinha conhecimento da dispensa de interstício, eram projetos que vinham do Poder Executivo, ou seja, na maioria das vezes os secretários entram em contato com a Câmara para se reunirem antes do projeto ser apresentado, então todos os vereadores tinham conhecimento antes da apresentação em plenário; frisando ainda que o projeto de resolução 02/2006 é uma iniciativa da mesa diretora da Câmara. Usando a palavra, o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio relatou que o nobre vereador Wilson Ramos de Jesus se sentiu ofendido da forma em que o processo ocorreu, e seu sentimento é pessoal, portanto, sugeriu que o processo fosse acelerado para viabilizar este contexto que está sendo muito repetitivo. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente pronunciou que a dispensa de interstício foi pedida pelo Vereador Afonso, então que cada um analise bem, e se achar que

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

convém agilizar o processo para inaugurar o prédio novo da Câmara, a mesa diretora se sentirá muito honrada, mas se caso não for aceito, o projeto seguirá a tramitação normalmente. Em seqüência, colocou o pedido de dispensa de interstício em votação sendo aprovado por unanimidade. Iniciando os trabalhos da ordem do dia a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre a Proposta de Emenda a LOM 01/2006 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que haveria um intervalo de 10 minutos para que a comissão analise o projeto de resolução 02/2006 e apresente o parecer verbal sobre o mesmo. Retornando os trabalhos, Às 16hs45min, o relator da comissão de justiça, vereador Afonso de Souza Anselmo apresentou o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 02/2006 relatando que *"na qualidade de relator da comissão de justiça, e tendo em vista a grande importância em apreciar o projeto de Resolução 02/2006, o qual atribui nome para as dependências do prédio da Câmara, esta comissão, observou o grande interesse legislativo em aprovar tais denominações, considerando que as pessoas homenageadas foram cidadãos com grande representatividade para Sarzedo. Desta forma, esta comissão opina para que o mesmo seja aprovado, não considerando nenhum caráter ilegal"*. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal em discussão e votação tendo aprovação unanimidade. Em seguida, o Projeto de Resolução 02/2006 em única discussão e em única votação foi aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação, apresentou o parecer verbal da referida comissão sobre o projeto de resolução 02/2006, sendo: *"como relator da comissão de assuntos diversos e redação e, em análise ao texto do projeto de resolução em questão, esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, estando o mesmo apto para aprovação final nos termos do Regimento Interno desta Casa"*. Assim sendo, o Sr. Presidente colocou o respectivo parecer em discussão e votação tendo aprovação unânime. Prosseguindo, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 39, 40 e 41/2006 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Seqüencialmente, aproveitando o momento, alguns vereadores apresentaram requerimentos verbais, sendo: Vereador Afonso de Souza Anselmo - **Requerimento 42/2006**: *"Requer que os proprietários de lotes com acúmulo de detritos e matos, sejam intimados para fazer a limpeza do referido lote, quando solicitado por algum vizinho, e caso o mesmo não faça a respectiva limpeza, que esta seja realizada pelo Poder Executivo, e respectivamente, que este trabalho feito pela Prefeitura seja incluído no IPTU do imóvel. Tal pedido faz-se necessário tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebe tais reivindicações, mas os pedidos não estão sendo atendidos, o que causa transtornos para alguns munícipes"*; vereador José Gonçalves de Oliveira – **Requerimento: 43/2006** *"Requer que o Poder Executivo inclua nos contratos das Empresas que irão executar obras do município, a*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

realização da limpeza após toda a obra executada, sendo que só deverá ser efetuado o pagamento após fiscalizado e comprovado que a respectiva limpeza foi feita. O presente pedido objetiva fazer com que as empresas que executam obras de meio-fio, pavimentação e canaletas no município, após conclusão, deixam sempre restos de materiais de base sobre os passeios no local onde a obra foi realizada. Entretanto, as máquinas que fazem a limpeza após o serviço, além de trazer um custo para a Prefeitura, ainda faz a deslocação de meio-fio, o que causa custo para a colocação de uma nova canaleta e de meio-fio que ficam destruídos"; **44/2006** "*Requer que seja expedito um ofício ao Poder Executivo, de acordo conforme requerimento já aprovado nesta Casa, solicitando a construção de uma passarela para pedestres sob a linha férrea. Visa este pedido fazer com que os pedestres possam se descolar de um bairro para o outro, mesmo havendo a manobra das máquinas*" e **45/2006** "*Requer ao Poder Executivo que seja viabilizado juntamente a Telemar, a instalação de um telefone público frente a Câmara Municipal de Sarzedo, na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro. Tal pedido objetiva oferecer melhores condições no uso de telefonia pública para os visitantes da Câmara e também para os moradores locais*"; vereador Júlio Cézar Gomes - **Requerimento: 46/2006** "*Requer ao Poder Executivo que seja verificado os mecanismos legais para a implantação do sistema VELOX de Internet em nosso município, sendo que pode ser necessário a realização de uma pesquisa com intuito de verificar o número de interessados, pois tendo em vista os empresários que estão vindo para Sarzedo, o franco crescimento e o progresso do município, exige ações que facilitem a conexão via-internet, sendo que o acesso existente em Sarzedo é apenas a rede discada. Portanto, a Câmara, a Prefeitura e as empresas locais necessitam deste sistema para ampliar e melhorar as condições de trabalho*"; Vereador Wilson Ramos de Jesus – **Requerimento 47/2006** "*Requer ao Executivo local que disponibilize os 02 microônibus que serão adquiridos para realizar os serviços de transporte bairro-a-barro, com uma tarifa de no máximo R$0,50 (cinquenta centavos). Objetiva este pedido cumprir a lei existente sobre transporte circular, pois o ônibus da empresa Saritur que prestava estes serviços suspendeu os serviços sem dar nenhuma satisfação para o povo e para os Poderes locais, além do mais, a tarifa cobrada que era muito alta. Portanto, tendo em vista que o Executivo irá adquirir 02 microônibus, que os mesmos sejam utilizados para fazer o transporte circular bairro-a-bairro pela Prefeitura*" e **Requerimento 48** – vereador Expedito João Bernardo, com apoio dos vereadores Wilson Ramos de Jesus e Gisele Keile de Oliveira Pacito: "*Requer que o Poder Executivo faça a pavimentação na Rua São Marcos, neste município, de acordo com os diversos pedidos já aprovados nesta Câmara. Visa esta solicitação atender as antigas solicitações dos moradores desta via pública*". Apresentados os requerimentos, o Sr. Presidente os colocou em discussão e votação, seqüencialmente, sendo todos aprovados por unanimidade. Continuando, declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra, a Sra. Carla Cristina Cardoso Pinheiro,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Edmilson Miguel Júlio e Expedito João Bernardo e o Dr. Fabrício (Jurídico da Câmara) conforme discussões contidas na gravação da fita K7 da 7ª reunião ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a próxima reunião serão as matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos nove vereadores conforme havia no início da reunião. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs10 (dezessete horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./